



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DE ATA N.º 25/2016-CSMP, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA II DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** e **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** e **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, membros representantes da Classe. **Ausente, justificadamente**, o Procurador de Justiça, membros representante da Classe, Doutor **FLÁVIO FERREIRA LOPES** (Férias, 01 a 30.08.2016 - Portaria 1036/2016/PGJ); Procurador de Justiça, **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral, impedido. **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. **II – Leitura da ordem do dia:** Lida e aprovada. **III – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:** Constou da ordem do dia um processo para julgamento, conforme certidão de deliberação em anexo. **IV – O que houver:** Com a palavra, a Conselheira **Jussara Maria Pordeus e Silva** registrou sua indignação ao receber uma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

liminar do Conselho Nacional favorável ao Promotor de Justiça, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, culminando com a prescrição do PAD em desfavor do mesmo no último dia vinte e um de agosto. Lamentou também que a Comissão Especial do PAD tenha passado um ano para informar o não cumprimento de uma diligência, ao seu ver, desnecessária. Afirmou que não está atribuindo responsabilidade a ninguém, mas alertou que, se o Conselho vier a ser responsabilizado, essa situação poderá gerar um PAD para quem deixou esse processo prescrever. Concluiu dizendo que não poderia dormir em paz se não fizesse esse desabafo e não deixasse registrado em ata sua indignação. Com a palavra, o Conselheiro **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que o primeiro passo para evitar que a impunidade pela prescrição aconteça é trazer para a pauta do Colégio de Procuradores a proposta do Dr. José Roque Nunes Marques sobre os modos de comunicação e notificação com os Promotores, que está dormitando há mais de um ano com pedido de vista do Órgão Superior. Disse também que lhe assusta saber que o Promotor de Justiça, Dr. Paulo Beriba, buscou o Conselho Nacional, induzindo-o a erro, o que por si só já merece um outro PAD, porque má-fé resulta PAD. Relatou que o Conselho Nacional concedeu liminar ao Dr. Paulo Beriba para repetir uma audiência, quando o Promotor, de punho próprio, abriu mão de sua participação, desde que se assegurasse a presença da Associação e se respondesse às treze indagações por ele elaboradas. Lamentou, ainda, que o Conselho Superior não tenha comunicado essa situação na resposta ao CNMP e salientou que se faz necessário um aditamento da informação ao Conselho Nacional, juntando a cópia da petição em que o Promotor de Justiça, devidamente intimado, abriu mão de participar da sessão, desde que atendidas aquelas duas condições que foram cumpridas em sessão. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

agradecendo a presença de todos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA II DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 26 DE
AGOSTO DE 2016.**

PROCESSO JULGADO

Procedimento Interno n.º 864445.2014.PGJ (Auto n.º 2014/26239). **Interessado:** Exmo. Sr. Dr. G. de C. C..

Advogado: sem advogado constituído.

Assunto: Apreciação do relatório final da Comissão Processante do P.A.D. n.º 864445.

Decisão: Pedido de vista pelo Procurador de Justiça, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos.